

DECRETO – E CASA CIVIL Nº 093/2024 Rorainópolis, 27 de novembro de 2024.

***DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA BANCA
AVALIADORA PARA A ANÁLISE DE
CURRÍCULOS DO PROCESSO SELETIVO
DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de instituir a banca responsável pela análise e avaliação dos currículos apresentados no processo seletivo do Programa Criança Feliz,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a banca Avaliadora do Processo Seletivo do Programa Criança Feliz, no âmbito do Município de Rorainópolis, com a finalidade de analisar e avaliar os currículos apresentados pelos candidatos.

Art. 2º A banca será composta pelos seguintes membros:

- I - José Gonçalves Lucena Neto;
- II - Ana Paula Alves Martins;
- III - Neusa Maria da Silva;
- IV - Thaynar Pereira Ramos.

Art. 3º Compete à banca Avaliadora:

- I - Examinar os currículos apresentados pelos candidatos de acordo com os critérios definidos no edital do processo seletivo;
- II - Garantir a imparcialidade e transparência durante a avaliação;
- III - Cumprir as normas legais e editalícias aplicáveis ao processo seletivo.

Art. 4º A banca avaliadora exercerá suas funções sem qualquer remuneração adicional, considerando-se o serviço de relevante interesse público.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal